

**PORTARIA Nº 040 – 17 de fevereiro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Alexandra Bonato Cambuzzi**, RG. 6.461.027-9, professora, ampliação de 08 (oito) horas semanais de trabalho, seguido de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre 38 horas, em conformidade com o Art. 27 e § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, respectivamente, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete